INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A ABERTURA E EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM NA VIA DE INTERSEÇÃO AV. GENERAL BENTO GONÇALVES, Nº 30, BAIRRO OPERÁRIO, LOCALIZADA NAS COORDENADAS N 2° 47' 0", W 60° 44' 55".

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo suprir uma demanda urgente da comunidade local, que enfrenta grandes dificuldades de acesso em razão da inexistência de via devidamente aberta e pavimentada no trecho indicado.



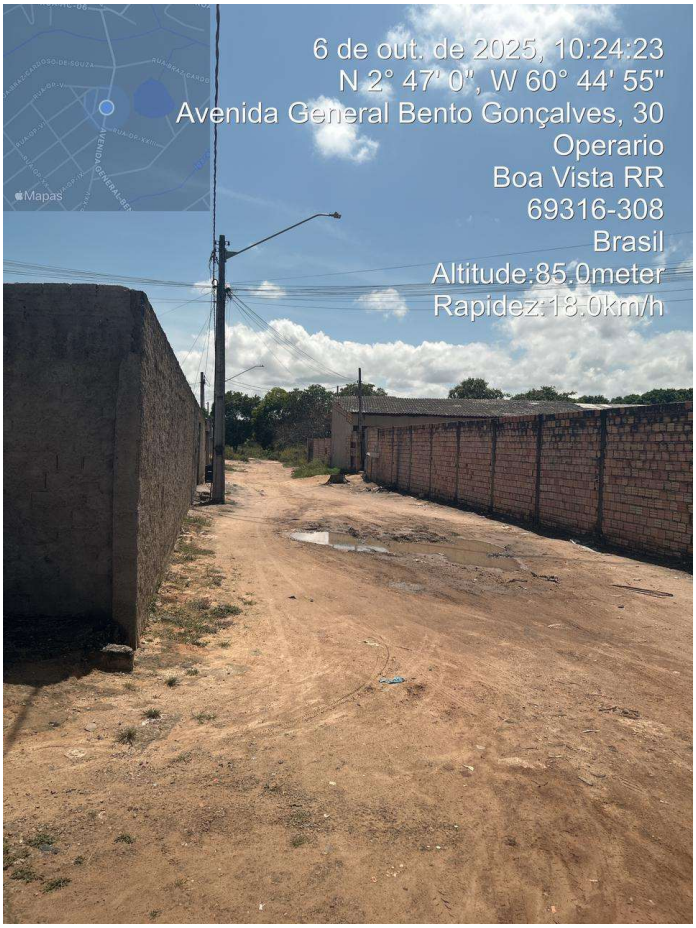

O local foi, ao longo do tempo, parcialmente ocupado de maneira espontânea pelos próprios moradores, diante da necessidade de deslocamento e mobilidade, tornando essencial que o Poder Público municipal promova a regularização e oficialização da abertura da via, com as adequações técnicas necessárias para sua integração à malha urbana existente.

A falta de pavimentação e de sistema de drenagem tem ocasionado constantes transtornos, como alagamentos, acúmulo de lama e poeira, prejudicando a circulação de pessoas e veículos, além de afetar negativamente a saúde e o bem-estar da população residente.

A execução da abertura e pavimentação da rua contribuirá para melhorar o fluxo de tráfego local, valorizar os imóveis da região e elevar a qualidade de vida dos moradores, atendendo aos princípios de acessibilidade, segurança e desenvolvimento urbano sustentável.

Dessa forma, solicita-se que o referido trecho seja incluído no cronograma de obras do

Município, com a devida prioridade para a execução completa dos serviços, incluindo o sistema de drenagem pluvial.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo”,** Boa Vista/RR, 13 de outubro de 2025.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR